



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 12 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a aprovação do Colégio de Dirigentes em 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Agronomia**, que será realizado no Núcleo Avançado de Campo Verde do Campus São Vicente, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2010.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Modalidade: presencial

Carga horária total: 4.450h

Horas de estágio: 360h

Turno: integral

Periodicidade de seleção: semestral

Regime de matrícula: regular e semestral

Integralização do curso: mínimo cinco anos; máximo sugerido, oito anos

Número de alunos: 70 por ano/duas turmas anuais

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 12 de maio de 2010.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT